



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2021 - 2024

Decreto nº. 027/2023

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 23/02/23 Edição nº 2382

Assinatura

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 121.300,00 (Cento e vinte e um mil e trezentos reais), autorizado pela Lei Municipal nº 1829/2022, de 02 de dezembro de 2022.

O Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Decreta:

Artigo 1º. – Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 121.300,00 (Cento e vinte e um mil e trezentos reais), no orçamento vigente, distribuído com a seguinte classificação:

05.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.006.12.361.0015.2333 – Manutenção das Escolas da Rede Pública Municipal

3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita R\$ 70.762,50
Fonte de Recursos: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres)

05.006.12.365.0014.2337 – Manutenção dos Centros de Educação Infantil

3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita R\$ 50.537,50
Fonte de Recursos: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres)

Artigo 2º. – Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, será utilizado o recurso resultante de anulação parcial de dotação orçamentária, conforme a seguir:

04.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RH

04.007.28.843.0901.2326 – Precatórias Judiciais

3.1.90.91 – Sentenças Judiciais R\$ 121.300,00
Fonte de Recursos: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres)

Artigo 3º. – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, 23 de fevereiro de 2023.

Michel Angelo Bomtempo
Prefeito Municipal

Paulo Roberto Moreira
Chefe de Gabinete

Gizeli Gomes de Souza
Diretora Dep. Planejamento e Gestão